



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 874/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Procuradora Legislativa CHEILA CARINE CANDATTEN, sendo 10 (dez) relativos ao período aquisitivo de 17/12/2021 a 16/12/2022 e 20 (vinte) relativos ao período aquisitivo de 17/12/2022 a 16/12/2023, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, *caput* e 70-A, *caput*, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 12 de dezembro de 2023.


SERGIO ULLRICH

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO: DIOM

EDIÇÃO: 1337 DATA: 13/12/23